

PORTARIA Nº 398, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 1113/16, e dá outras providências.-

LUIS ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 1113/16, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Téssia Muniz Carvalho;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado SA nº 025/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 1113/16, da servidora **TÉSSIA MUNIZ CARVALHO**, matrícula 18321, portadora da Cédula de Identidade RG. 38.401.895-6, titular do cargo de **AUXILIAR DE RECERAÇÃO INFANTIL E, REFE. PMS60**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de março de 2017.

LUIS ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ